



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

LIDO
Em 26 / 02 / 2009

Batista
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

IND 6235/2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10004-34

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 27 / 02 / 09 .

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a concessão de complementação alimentar para mulheres gestantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a concessão de complementação alimentar para mulheres gestantes.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6235 / 2009
Fis. Nº 01 BIA

Trata-se de programa da maior relevância para as mulheres gestantes essa ação social e de segurança alimentar que é desenvolvida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, qual seja, a concessão de complementação alimentar. A alimentação regular e com ingredientes corretos em muito ajudará na formação de uma criança saudável e na proteção de sua mãe. Muitas são as mulheres gestantes que necessitam dessa ajuda. Por essa razão, efetuamos reforço na dotação do orçamento que consigna recursos para tal programa.

Assim, visando auxiliar no apoio a essa assistência, incluí emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 200.000,00, na atividade: 17101.08.306.1464.2094.7886, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

116865